



Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção Pará

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO DE TITULARIDADE DE PSICOPEDAGOGOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA – SEÇÃO PARÁ, por meio de sua Diretoria, aqui representada pela presidente Carmem Cylbelle Pereira Alves Viégas, faz saber aos psicopedagogos associados que está aberta a inscrição para **o processo de Ascensão à categoria de Associado Titular ABPp**, ato que acontecerá no dia 20 de outubro de 2018 (sábado), nas dependências da sede ABPp – Seção Pará, na cidade de Belém-PA. A data limite para a apresentação/envio dos documentos a serem avaliados pela comissão é no dia 30 de setembro de 2018.

1. Das Vagas

A seleção para o processo de Reconhecimento à Associado Titular constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição Preliminar;
- b) Comprovação dos critérios de Associado Titular;
- c) Avaliação de títulos, e apresentação do memorial.

2. Dos Critérios:

Os critérios para tornar-se Associado Titular atendem os dispositivos do **Estatuto da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp)**, capítulo 5, no seu 16º artigo, transcritos a seguir.

I. Ser associado contribuinte da ABPp há pelo menos 3 (três) anos consecutivos e estar em dia com o pagamento da anuidade;

II. Apresentar certificado de Curso de Especialização em Psicopedagogia;

III. Comprovar o exercício efetivo de atendimento psicopedagógico, em consultório ou instituição, pelo período de 03 (três) anos, no mínimo;

IV. Redigir e ler a Comissão de Reconhecimento, um Memorial descrevendo sua trajetória profissional;

V. Apresentar Curriculum Vitae comprovado, xerocado de maneira cronológica;

VI. Apresentar atestado de Supervisão com psicopedagogo de, no mínimo, 03 (três) anos;

VII. Apresentar Atestado de Terapia pessoal de, no mínimo 03 (três) anos;

VIII. Comprovar a participação, como congressista, em pelo menos um Congresso de âmbito Nacional e outro regional promovido pela ABPp;

IX. Contribuições do Associado Titular: além da anuidade como associado contribuinte, o associado titular deverá pagar para a ABPp Nacional a anuidade referente à sua titularidade com vencimento em maio de cada ano.

2. Dos direitos dos associados Titulares:

I. Votar e ser votado para Conselho Nacional;

II. Votar e ser votado para Presidente;

III. Propor admissão de novos associados;

IV. Indicar nomes para concessão de título de Associado Honorário;

V. Solicitar ao Conselho Nacional, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando sua necessidade;

VI. Participar da Assembléia Geral com direito a vez e voto;

VII. Fazer uso de descontos nos eventos organizados pela ABPp, independente do local de sua filiação;

VIII. Receber cartão de identificação.’’

4. Da categoria de associado Titular

O Associado Titular em decorrência de integrar esta categoria, pagará, anualmente, além da importância financeira denominada de Contribuição Associativa, ao seu Núcleo/Secção, a Contribuição referente à Titularidade.

5. Disposições Gerais:

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação dessas informações serão resolvidos pela Comissão de Reconhecimento.

Belém, 31 de agosto de 2018.

Carmem Cylbelle Pereira Alves Viégas

Presidente – ABPp/PA

Gestão 2017-2019

